

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 6.252, DE 2013

(apenso o Projeto de Lei nº 3.296, de 2015)

Altera os §§ 5º e 6º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), para dispor sobre margem de preferência para bens e serviços produzidos ou prestados por empresas nacionais.

Autor: Deputado Rogério Peninha Mendonça
Relator: Deputado Daniel Vilela

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Ao revisitar a matéria, no intuito de analisar sugestão ao texto do Substitutivo, a qual fora gentilmente cedida pela nobre colega Erika Kokay, buscando o aperfeiçoamento do texto no sentido de melhor atingir o interesse público atinente à matéria, entendemos por bem acatar tal sugestão.

A sugestão veiculada, acatada oralmente ainda na reunião da CTASP na qual foi votada e aprovada a matéria, no dia 07/12/2016, consiste na alteração da ordem de prioridade estabelecido no Art. 1º do Substitutivo ao Projeto de nº 6.252, de 2013, na parte em que modifica o § 2º do Art. 3º da Lei 8.666, de 21 de dezembro de junho de 1993, fazendo com que o texto constante do inciso IV passe a ocupar o *locus* normativo do inciso II, renumerando-se este e o inciso seguinte, que passam a ser numerados como incisos III e IV, respectivamente, na forma como se segue:

Onde se lê:

Art. 1º Os §§ 2º, 5º, 6º, 7º e 12 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

§ 2º.....

II - com tecnologia desenvolvida no País;

III – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- produzidos no País;

V -

Leia-se:

Art. 1º Os §§ 2º, 5º, 6º, 7º e 12 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

§ 2º.....

II – produzidos no País;

III – com tecnologia desenvolvida no País;

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V -

Sala da Comissão, em de de 2016.

**Deputado DANIEL VILELA
PMDB/GO
Relator**